



## Prefeitura de Joinville

---

### COMUNICADO SEI N° 8951038/2021 - SAP.UPR

Joinville, 19 de abril de 2021.

Dá-se continuidade ao saldo de 03 (três) dias úteis da contagem do prazo previsto no art. 48º, o §3º, da Lei 8.666/93 concedido à empresa LC Serviços de Alvenaria Ltda.

Thiago Roberto Pereira - Presidente da Comissão – Portaria nº 089/2021



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8951038** e o código CRC **97DC1B0B**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.177352-2

8951038v3



## Prefeitura de Joinville

### RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI N° 8884749/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Concorrência nº 029/2021, destinado a Recuperação da edificação que abriga o Arquivo Histórico de Joinville . Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação". Diante do exposto, dá-se continuidade ao saldo de 03 (três) dias úteis da contagem do prazo previsto no art. 48º, o §3º, da Lei 8.666/93 concedido à empresa LC Serviços de Alvenaria Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/04/2021, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8884749** e o código CRC **F1C75193**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)